



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 de setembro de 2009 \* nº 1183 \* Pág. 001/06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### RESOLUÇÃO Nº. 02/2008

DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, fundamentado no art. 210 da Constituição Federal e nos artigos 11 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Nº 9394/96, fundamentada ainda nos art. 188 e 194, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Educação para o Trânsito, em consonância com o art. 76, inciso II, da Lei Federal Nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, tem como finalidade a conscientização da população escolar, do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos e atitudes frente ao trânsito, em busca de segurança e bem-estar.

**Art. 2º** - A Educação para o Trânsito inserir-se-á como conteúdo transversal e interdisciplinar aos Componentes Curriculares de todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas modalidades.

**Art. 3º** - A Educação para o Trânsito deverá se constituir como tema permanente de estudo, análise e reflexão nas Escolas Públicas Municipais.

**Art. 4º** - Serão considerados como pilares da Educação para o Trânsito: a Locomoção, a Comunicação e o Convívio Social e, a partir desses, os eixos temáticos:

- Ir e Vir: direito de todos.
- Meios de Locomoção.
- O jeito de ser dos lugares.
- As cidades.
- Transitar é conviver.

**Art. 5º** - O acompanhamento didático-pedagógico do ensino Trânsito como conteúdo transversal e interdisciplinar será efetuado pela Secretaria de Educação por meio da Diretoria de Gestão Curricular-Equipe de Educação para o Trânsito.

**Art. 6º** - Compete ao CME a apreciação de possíveis descumprimentos, distorções ou omissões no trato da Educação para o Trânsito nas unidades escolares, devendo consequentemente definir a aplicação de penalidades, se for o caso.

**Art. 7º** - Caberá à Equipe de Educação para o Trânsito:

- I - Difundir uma nova dimensão conceitual sobre trânsito utilizando-se das palavras-chaves: Locomoção, Comunicação e Convívio Social, por meio de encontros, palestras, fóruns de debates e seminários.

- II- Produzir e disponibilizar para as escolas o Manual de Orientações Didático-Pedagógicas e outros recursos materiais destinados a professores e alunos.
- III- Promover a formação continuada de profissionais em Educação para o Trânsito.
- IV- Acompanhar e avaliar, permanentemente, os trabalhos desenvolvidos nas escolas.
- V- Promover ações intersetoriais com: a Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans. - (Feiras de Educação para o Trânsito, Campanhas Educativas, Seminários, Monitoramento e Semana Nacional de Trânsito); a Secretaria de Turismo e Esporte de João Pessoa – SETUR (Excursões didático-pedagógicas); o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (Semana Nacional de Trânsito, Campanhas, Seminários); o Núcleo de Estudos de Urgências e Desastres - NEUD (cursos, feiras, seminários, monitoramento e Semana Nacional de Trânsito); a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES (Campanhas, apresentações artísticas entre outras);
- VI- Fomentar as ações entre a SEDEC e Diretoria de Gestão Curricular – DGE para que haja interlocução com as escolas.

**Art. 8º** - A Escola deverá oferecer ao alunado as condições necessárias, para que conteúdos de Educação para o Trânsito apresentem-se de modo contextualizado, relacionados diretamente com a experiência de vida e realidade dos educandos.

**Art. 9º** - Os objetivos e conteúdos do currículo escolar sobre a temática Trânsito terão como instrumentos norteadores a LDB – Lei 9394/96 e serão definidos pelas escolas, sob a orientação da Equipe de Educação para o Trânsito.

**Art. 10** - O ensino da temática Trânsito receberá tratamento didático-metodológico condizente com o nível cognitivo e o contexto sócio-cultural do alunado, de acordo com o ano no (a) qual está inserido.

**Art. 11** - A Educação para o Trânsito integrará a carga horária escolar, sendo incluído, obrigatoriamente, a cada bimestre, um eixo temático no currículo.

**Art. 12** - As escolas do Sistema Municipal de Ensino devem adequar os seus Projetos Políticos Pedagógicos aos pilares da Educação para o Trânsito: A Locomoção, a Comunicação e o Convívio Social.

**Art. 13** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Nº 005/2007 e as disposições em contrário.

Relator

*Homologo esta Resolução na forma da lei.*  
Em 08/09/2009  
Ariane Helena de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

**ATA DA 4ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – FUNDO EMPREENDER – JP, REALIZADA 02 DE ABRIL DE 2009.**

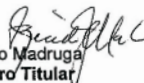
Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à rua Cardoso Vieira, 85, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER – JP, a seguir discriminados: O Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; o Senhor, Ricardo Madruga, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; o Senhor Isabela Farias da Silva, representante do Banco do Brasil S/A; o Senhor Reginaldo Galvão, membro titular, representante da Associação de Mídias e Pequenas Empresas – AMEPE-JP da e a Senhora Nathália Maria Vieira Albuquerque, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios; e outros assuntos pertinentes ao Programa EMPREENDER-JP. Deu-se início a reunião a leitura do processo Nº 018313, onde o Senhor Roberto Vital, Diretor de Circulação e Produção Agrícola, solicita o perdão da dívida através da liquidação do fundo garantidor dos beneficiários pela Linha de crédito Especial – Cinturão Verde, José Antero de Santana Neto e José Viegas Pereira e ficou determinado que: Deverá ser aberto um processo administrativo para apurar os fatos descritos na solicitação da situação do beneficiário José Antero; Fica aprovada por unanimidade a liquidação da dívida do beneficiário José Viegas; Deverá haver divulgação através de reuniões, das decisões adotadas pelos membros do Comitê Gestor quanto às solicitações do Projeto Cinturão verde. A próxima pauta a ser tratada foi à leitura e aprovação de uma nova Linha de Crédito Especial – Portadores de Deficiência, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Reginaldo Galvão, representante da AMEPE/JF solicitou um aumento da amortização da Linha de Crédito Especial – Capital de Giro de 9 para 18 meses e também um aumento no valor do empréstimo de R\$ 4.650,0 para R\$ 7.000,00, todos concordaram com a proposta com a seguinte condição: que se a inadimplência ultrapassar 3% dos Associados da AMEPE?JP o empréstimo será suspenso até que seja regularizada a situação. Em seguida foram distribuídos os planos os pareceres dos planos de negócio. Foram analisados 185 (cento e oitenta e cinco) planos de negócio, sendo 131 (cento e trinta e um) deferidos, 54 (cinquenta e quatro) indeferidos. O Senhor Presidente, Ruy das Chagas Ribeiro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual

eu, Nathália Mª Vieira Albuquerque, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 02 de abril de 2009.

  
Ruy das Chagas Ribeiro  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP


**Representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN:**

  
Ricardo Madruga  
Membro Titular

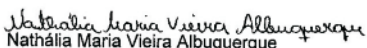
**Representante do Banco do Brasil S/A:**

  
Isabela Farias da Silva  
Membro Suplente

**Representante da Associação de Mídias e Pequenas Empresas – AMEPE/JF:**

  
Reginaldo Galvão  
Membro Titular

**Convidada:**

  
Nathália Maria Vieira Albuquerque  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

**Empréstimos Abril 2009  
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS**

**EMPREENDER MULHER**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	M905321	Maria do Socorro Belarmino dos Santos	436.511.434-49	Costa e Silva	Comércio	Vestuário	855873	139,58	12	*	1.550,00	1.550,00	31,00
2	M905328	Maria Josileide Rodrigues de Araújo	009.928.084-13	Costa e Silva	Comércio	Alimentação	855874	100,02	30	1.572,03	927,97	2.500,00	50,00
3	M913153	Vera Lúcia Peres de Lima	568.050.127-91	Tambaú	Comércio	Alimentação	855875	180,11	12	1.861,00	139,00	2.000,00	40,00
4	M905545	Viedja Farias de Figueiredo	485.066.724-49	Mangabeira	Produção	Vestuário	855876	152,04	30	3.798,20	1,80	3.800,00	76,00
5	M904971	Maria Elizabete B. dos Santos	713.696.514-49	Colinas do Sul	Comércio	Armarinho	855884	152,04	30	3.187,00	613,00	3.800,00	76,00
											<b>TOTAL</b>	<b>13.650,00</b>	<b>273,00</b>

**COMERCIAENTES INFORMAIS**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	A905306	Expedito Marques da Silva	423.891.354-04	Jaguaribe	Comércio	Alimentação	855870	126,08	12	*	1.400,00	1.400,00	28,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com





51	C.2008.09292	Tânia Cristina Gonçalves de Sousa	263.300.754-68	Alto do Mateus	Comércio	Alimentação	R\$ 63,36	24	R\$ 1.279,00	R\$ 21,00	R\$ 1.300,00
52	C.2008.11370	Tarciana Aurelia Barreto	000.148.484-22	Jardim Veneza	Comércio	Alimentação	R\$ 112,10	24	R\$ 2.243,40	R\$ 56,60	R\$ 2.300,00
53	C.2007.04561	Valdomiro da Silva	161.108.114-91	Geisel	Serviço	Alimentação	R\$ 102,35	24	R\$ 1.772,36	R\$ 327,64	R\$ 2.100,00
54	C.2008.10187	Washington Rodrigo Alves	009.836.964-46	Valentina	Comercio	Alimentação	R\$ 266,27	12	R\$ 2.892,80	R\$ 7,20	R\$ 2.900,00

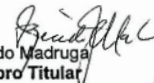
**ATA DA 5ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – FUNDO EMPREENDER – JP, REALIZADA 12 DE MAIO DE 2009.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à rua Cardoso Vieira, 85, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER – JP, a seguir discriminados: O Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; o Senhor, Ricardo Madruga, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; o Senhor Isabela Farias da Silva, representante do Banco do Brasil S/A; o Senhor Reginaldo Galvão, membro titular, representante da Associação de Médias e Pequenas Empresas – AMEPE-JP da e a Senhora Nathália Maria Vieira Albuquerque, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios; e outros assuntos pertinentes ao Programa EMPREENDER-JP. Deu-se início a reunião com a distribuição dos pareceres dos planos de negócio. Foram analisados 192 (cento e noventa e dois) planos de negócio, sendo 145 (Cento e quarenta e cinco) deferidos, 47 (quarenta e sete) indeferidos. O Senhor Presidente, Ruy das Chagas Ribeiro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nathália Mª Vieira Albuquerque, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 12 de maio de 2009.

  
Ruy das Chagas Ribeiro  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP


**Representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN:**

  
Ricardo Madruga  
Membro Titular

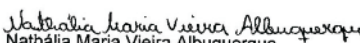
**Representante do Banco do Brasil S/A:**

  
Isabela Farias da Silva  
Membro Suplente

**Representante da Associação de Médias e Pequenas Empresas – AMEPE/JP:**

  
Reginaldo Galvão  
Membro Titular

**Convidada:**

  
Nathália Maria Vieira Albuquerque  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

**Empréstimos Maio 2009  
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS**

**GRUPOS COMUNITÁRIOS**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST.	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	G905886	Zumira Menezes da Silva	467.586.744-87	Costa e Silva	Produtivo	Vestuário	853381	99,06	12	-	1.000,00	1.000,00	20,00
2	G906017	Laudecir P.de Lima Guimarães	461.901.124-04	Bancários	Produtivo	Artesanato	853382	180,11	12	-	2.000,00	2.000,00	40,00
3	G905879	Norma Solange R. Santos	414.295.754-68	Cidade Verde	Produtivo	Artesanato	853383	36,5	15	-	500,00	500,00	10,00
<b>Total</b>											3.500,00	70,00	

**EMPREENDER JOVEM**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST.	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	J9.13396	Rafaela Guimarães Barbosa	066.009.764-89	B. dos Estados	Serviço	Serviço Pessoal	853384	114,21	33	2.838,89	261,11	3.100,00	62,00
2	J9.13525	Sociógenes Pedro V. Falcão	009.357.564-50	Jaguaripe	Serviço	Prod. de serviço	853385	140,00	33	3.800,00	-	3.800,00	76,00
3	J913526	Felipe Martins Mendes	059.229.534-60	Jd. Cid. Universitária	Comércio	Alimentação	853386	185,20	24	3.009,00	791,00	3.800,00	76,00
4	J811886	Michel Lima de Sousa	092.632.804-28	Cristo	Serviço	Alimentação	853396	128,03	30	2.499,00	701,00	3.200,00	64,00
<b>Total</b>											13.900,00	278,00	

**CAPITAL DE GIRO**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST.	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	E906031	Paulo Roberto Correia Melo	274.219.297-20	Mangabeira	Produtivo	Publicidade	853387	431,44	18	-	7.000,00	7.000,00	140,00
2	E906028	Valquiria Gomes da Silva	518.540.234-20	Mangabeira	Serviço	Serv. Pessoal	853388	216,13	12	-	2.400,00	2.400,00	48,00
3	E906029	Rildo Nunes de Mascena	395.006.594-68	Jaguaripe	Serviço	Serv. Pessoal	853389	216,13	12	-	2.400,00	2.400,00	48,00
4	E906133	Verônica da Silva Nascimento	953.949.234-34	Valentina	Serviço	Serv. Pessoal	853390	216,13	12	-	2.400,00	2.400,00	48,00
5	E906027	Jane Kelly Vieira da Silva	051.358.164-29	Jd Veneza	Serviço	Serv. Pessoal	853391	167,50	12	-	1.860,00	1.860,00	37,20
6	E906154	Iza Christian de Lima Soares	342.524.524-49	Mangabeira	Comércio	Vestuário	853392	431,44	18	-	7.000,00	7.000,00	140,00
7	E906209	Laudecir da Silva Maciel	343.281.494-15	Cristo	Serviço	Serv. Pessoal	855913	360,22	12	-	4.000,00	4.000,00	80,00
<b>Total</b>											27.060,00	541,20	

**MERCADO PÚBLICO**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST.	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	D905710	Maria das Dores do N. Pontes	719.179.424-00	Magabeira	Comércio	Alimentação	853393	33,81	24	700,00	-	700,00	14,00

**EMPREENDER MULHER**

Nº	Nº CONTRAT	NOME	CPF	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT PREST	CAPITAL		VALOR EMPRÉST.	FUNDO GARANT.
										FIXO	GIRO		
1	M913553	Maria José de Souto	023.361.464-87	Geisel	Produtivo	Embalagem	853394	152,04	30	3.500,00	300,00	3.800,00	76,00





42	C.2008.10336	Severino Francisco do Nascimento	299.551.494-34	Gramame	Comércio	Frigorífico		R\$ 97,48	24	R\$ 1.440,00	R\$ 560,00	R\$ 2.000,00
43	C.2008.10162	Suely Maria de Brito Gomes	000.060.934-00	Mangabeira	Comercio	Artesanato		R\$ 58,49	24	R\$ 839,60	R\$ 360,40	R\$ 1.200,00
44	C.2008.10847	Tayanne Soares Lins	090.781.494-85	Geisel	Serviço	Alimentação		R\$ 82,85	24	R\$ 1.691,00	R\$ 9,00	R\$ 1.700,00
45	C905744	Vailton Araújo Gamarra	759.811.494-34	Valentina	Comércio	Alimentação		R\$ 160,84	24	R\$ 3.289,90	R\$ 10,10	R\$ 3.300,00
46	C.2008.10807	Valeria Nascimento dos Santos	089.656.984-56	Valentina	Produção	Alimentação		R\$ 87,73	24	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
47	C.2007.07098	Zenira Mota Galdino	917.748.024-49	José Americo	Comércio	Consultoria de Beleza		R\$ 90,05	12	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

## EXTRATO

## EXTRATO Nº. 126/2009 DO CONTRATO Nº. 348/2009 PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA GLP.

ORIGEM: Processo nº 19/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de gás de cozinha GLP, Pregão Presencial nº 18/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): PAULO RONALDO TOLENTINO -ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrat.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 102.343,50 (cento e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS.

## SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;
  - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTMB, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;
  - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;
  - Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033- Manutenção das Ações Básicas de Saúde, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;
  - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074- Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial -CAPS, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;
  - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060- Manter a Atenção Integral a Saúde, Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- ORDINÁRIOS**
- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054- Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009

\*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Associação Beneficente São Jose nº 037/2009 - PMJP

Objeto: Ações do Programa de Proteção Social de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.731/001-03 e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSÉ (COVENENTE), inscrita no CNPJ sob nº. 41.127.093/0001-05.

Recursos Financeiros:

14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 00

Vigência: 01 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) EM 04 PARCELAS DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Signatários: Edmilson de Araújo Soares pela Secretária de Desenvolvimento Social e Jefferson Belo de Lima pela Associação Beneficente São José.

## EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Associação Beneficente São Jose nº 036/2009 - FMAS

Objeto: Ações do Programa de Inclusão de Jovens - ProJovem Adolescente.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.731/001-03 e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSÉ (COVENENTE), inscrita no CNPJ sob nº. 41.127.093/0001-05.

Recursos Financeiros:

14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 03 de agosto de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Valor: R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais) EM 05 PARCELAS DE R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Signatários: Edmilson de Araújo Soares pela Secretária de Desenvolvimento Social e Jefferson Belo de Lima pela Associação Beneficente São José.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2009

Objeto:

Aditivo ao contrato nº 014/2009, 25 % do valor original

Partes:

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.848.483/0001-90.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 25% do valor originalmente contratado que corresponde à R\$= 4.250,00 (Quatro Mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste aditivo correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30

Classificação programática: 04.122.5001.2012

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de setembro de 2009

Coriolano Coutinho  
Superintendente -Emlur

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2008-SEDEC

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de 2009, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela, Dra. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2008 - SEDEC, cujo objetivo fora a formalização de Aquisição de GLP envasado em botijões de 13kg e cilindros de 45kg, destinados as Escolas e CREI's da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 074223/2009 - SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Sexta da vigência da Ata de Registro de Preços que passa a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - A demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação

Paulo Ronaldo Tolentino - ME



## PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2008-SEDEC

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2009, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **071/2008** - SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de material para atendimento as atividades da Secretaria de Educação e Cultura**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **091961/2008/SEDEC**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alterar a Cláusula Sétima dos Preços Registrados que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

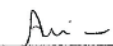
O valor da presente Ata era de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), que corresponde ao fornecimento, referente ao Item 1.1. Os preços (propostos e aprovados no processo licitatório) serão unitários, nos termos da proposta da CONTRATADA, e com o acréscimo de **R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais) corresponde aos 25% que ora é aditado, perfazendo o valor global de **R\$ 33.750,00** (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) conforme descrito abaixo:

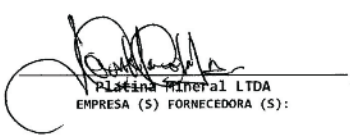
Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: Platina Mineral LTDA**  
**CNPJ: 03.977.181/0001-07 FONE: 3229.3580**  
**END.: BR 230 KM 43-Santa Rita - PB**  
**Email: platinamineral@uol.com.br**

ITEM 01					
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNIT. MARCA
1.1	Caixa	Água mineral • Caixa com 48 copos de 200 ml.	3.000	750	9,00 Platina

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

  
**Ariane Norma de Menezes Sá**  
 Secretária de Educação

  
**Platina Mineral LTDA**  
 EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

## PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2008 - SEDEC

Ao décimo quarto dia do mês de Setembro do ano de 2009, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **22/2008** - SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escrituração, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0555607/2008/SEDEC**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alterar a Cláusula Sétima dos Preços Registrados que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O valor da presente Ata era de **R\$ 2.247.323,18**. Os preços (propostos e aprovados no processo licitatório) serão unitários, nos termos da proposta da CONTRATADA, e com o acréscimo de **R\$ 231.546,97** que corresponde a 25% que ora é aditado, referente ao Lote 05 e ao Lote 02 Item 2.2, perfazendo o valor global de **R\$ 2.478.870,15** conforme descrito abaixo:

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 40.953.788/0001-75 FONE: FAX 83-3222.5354/0698**  
**END.: Rua da Areia ,528 - Centro**

LOTE 05						
ITEM	UNID.	PRODUTO/DESCRIMINAÇÃO	QUANT. REGISTRADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	ACRÉSCIMO DE 25%	TOTAL
5.1	Und.	Confeção de Diários de Classe <b>modelo 01</b> , para os Centros de Referência em Educação Infantil, de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 25 (Vinte e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 25 (Vinte e cinco) folhas para diagnóstico, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 06 (seis) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	270	50,01	67	R\$ 3.350,67
5.2	Und.	Confeção de Diários de Classe <b>modelo 02</b> , (para Infantil - PRÉ I, II, Fundamental I - 1º ano) Normal e Artes, de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 30 (trinta) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 25 (Vinte e cinco) folhas para diagnóstico, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 16 (dezesseis) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 08 (oito) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 13 (treze) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	720	44,80	180	R\$ 8.064,00
5.3	Und.	Confeção de Diários de Classe <b>modelo 03</b> , Fundamental I (Normal e Artes), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 10 (dez) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 5 (cinco) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	2.500	40,42	625	R\$ 25.262,50

5.4	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 04</b>, Fundamental I (Programas Acelera e Se Liga), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>30 (trinta) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>10 (dez) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	120	77,51	30	R\$ 2.325,30
-----	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	----	--------------

5.8	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 08</b>, EJA (Ciclo III e IV), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	5.700	39,00	1.425	R\$55.575,00
-----	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	-------	--------------

5.5	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 05</b>, Fundamental II e Religião, de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>14 (quatorze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>02 (duas) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>5 (cinco) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	10.100	38,30	2.525	R\$96.707,50
-----	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	-------	--------------

5.9	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 09</b>, Fundamental II - (Educação Física), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>02 (duas) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	950	46,00	237	R\$10.902,00
-----	------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----	--------------

5.6	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 06</b>, (EJA e Alfabetização), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	310	60,00	77	R\$ 4.620,00
-----	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	----	--------------


5.10	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 10</b>, Educação Física - Educação Infantil e Fundamental (Pré I, Pré II e 1º ano ao 5º ano), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>02 (duas) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	1.480	43,00	370	R\$15.910,00
------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	-----	--------------


5.7	Und.	<p>Confeção de Diários de Classe <b>modelo 07</b>, EJA (Ciclo I e II), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar:</p> <p>45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.</p> <p>Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.</p>	640	38,00	160	R\$ 6.080,00
-----	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----	--------------


**EMPRESA:** FORMULI FORMULARIOS GRAFICOS LTDA  
**CNPJ:** 02.723.344/0001-19 **FONE:**FAX83-3243.9518/3244.1430  
**END.:** Av. Carneiro da Cunha,472 - Torre


LOTE 02						
ITEM	UNID.	PRODUTO/DESCRIMINAÇÃO	QUANT. REGISTRADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	ACRÉSCIMO DE 25%	TOTAL
2.2	Und.	Boletins, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 2 x 1 cor.	100.000	0,11	25.000	R\$ 2.750,00

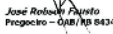
**CLÁUSULA SEGUNDA** - A demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

  
 Ariane Norma de Menezes Sá  
 Secretária de Educação

  
 José Roberto Pinheiro  
 Gerente Geral

  
 FORMULI FORMULARIOS GRAFICOS LTDA

  
 FORMULI FORMULARIOS GRAFICOS LTDA

  
 José Roberto Pinheiro  
 Proprietário - OAB/RN 0434

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2008**

PARA Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escrituração, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A FIRMA GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2008 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, sediada nesta Capital, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.721/0001 - 03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Dra. ARIANE NORMA DE MENEZES, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Firma GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA localizada na Rua da Areia, 528 - Centro João Pessoa - PB CEP 58010-640, inscrita no CNPJ sob N.º 40.953.788/0001-75 Insc. Estadual 16.095.386-3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Severino R. Chaves Filho, portador da CI/RG N.º 237.798 SSP/PB e CPF N.º 149.048.294-68, residente e domiciliado à Rua da Areia, 528 - Centro João Pessoa - PB CEP 58010-640, resolve celebrar, por força do presente instrumento, um contrato com a empresa GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA, Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escrituração, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a cláusula quinta - das obrigações das partes:**

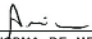
Referente ao LOTE 05.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente Aditivo importa em R\$ 228.797,00 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete mil reais) objeto de acréscimo do limite de 25% conforme Processo Administrativo Nº. 055760/2008 que somado ao valor original do contrato de R\$ 915.499,00 (Novecentos e quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais) totaliza R\$ 1.144.296,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.**

João Pessoa, 14 de Setembro de 2009.

  
ARIANE NORMA DE MENEZES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP  
CONTRATANTE

  
GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA  
CONTRATADA

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2009**

PARA Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escrituração, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A FIRMA FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2008 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, sediada nesta Capital, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.721/0001 - 03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Dra. ARIANE NORMA DE MENEZES, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Firma FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA localizada na Av. Carneiro da Cunha, 472 - Torre João Pessoa - PB CEP 58040-240, inscrita no CNPJ sob N.º 02.723.334/0001-19 Insc. Estadual 16.121.301-4, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Clécio dos Anjos Carvalho, portador da CI/RG N.º 1.897.915 SSP/PB e CPF N.º 019.910.334-86, residente e domiciliado à Av. Carneiro da Cunha, 472 - Torre João Pessoa - PB CEP 58040-240, resolve celebrar, por força do presente instrumento, um contrato com a empresa FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS, Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escrituração, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a cláusula quinta - das obrigações das partes:**

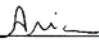
Referente ao ITEM 2.2.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente Aditivo importa em R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) objeto de acréscimo do limite de 25% conforme Processo Administrativo Nº. 055760/2008 que somado ao valor original do contrato de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) totaliza R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.**

João Pessoa, 14 de Setembro de 2009.

  
ARIANE NORMA DE MENEZES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP  
CONTRATANTE

  
FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA  
CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2009**

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA., para a participação de servidores municipais no curso de "Sistema de Registro de Preços", no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por aluno/servidor, perfazendo o valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art.25, caput, II, bem como no Art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/075419 - SEAD.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração